

PETIÇÃO 9.935 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. ALEXANDRE DE MORAES
REQTE.(S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO
REQDO.(A/S) : SOB SIGILO
ADV.(A/S) : SOB SIGILO

DESPACHO

Diante de inúmeras publicações jornalísticas de trechos incompletos da decisão proferida em 17/3/2022, torno pública a decisão.

Considerando o vazamento da decisão proferida, que estava sob sigilo judicial, o que configura crime, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO, com a autuação SIGILOSA, distribuído por prevenção à Pet 9.935/DF.

DETERMINO, ainda, a juntada ao inquérito de cópia da publicação do perfil @Edvan_TI na rede social Twitter que, deliberadamente, desrespeitou o sigilo judicial imposto.

Intime-se a Twitter Brasil Rede de Informação Ltda para que, em 48 (quarenta e oito) horas, envie todas as postagens realizadas por meio do citado perfil **no dia de hoje**; bem como identifique o usuário de criação do perfil, com todos os dados disponíveis (nome, CPF, e-mail) ou qualquer outro meio de identificação possível, além de apontar a data de sua criação.

Após a juntada dessas informações, os autos deverão ser enviados ao Delegado Fábio Alvarez Shor, da Polícia Federal, para que proceda a oitiva do titular desse perfil **no prazo de 5 (cinco) dias**.

Cumpra-se.

Brasília, 18 de março de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

documento assinado digitalmente